



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 822/2010

“Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo de provimento em comissão.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, a servidora **CILMARA MORAES MISSIO**, matrícula nº. 5383-0, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na Secretaria da Educação, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 716/2009.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2010.

São Sebastião, 29 de dezembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.